PORTARIA CAU/DF Nº 16 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Revogada pela Portaria CAU-DF Nº 24, de 28, de 06 de 2016

Designa empregado para exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Considerando que o atendimento aos interesses do CAU/DF impõe que a alocação de pessoal nas atividades de assessoramento se faça por meio dos empregos de livre provimento e demissão;

Considerando que as demandas dos serviços de assessoramento de interesse do CAU/DF são imediatas e urgentes, não podendo aguardar os trâmites para deliberação do Plenário;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X do art. 34 e inciso III do art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os incisos III, XII e XX do artigo 14º do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária nº 02, realizada no dia 17 de janeiro de 2012 e do item 3.2 da Deliberação Presi nº 01 de 16 de março de 2012;

DECIDE:

1. Nomear Leandro Coelho Conceição para o desempenho do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor II no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

2. Atribuir ao nomeado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao valor da Assessoria-II, nos termos da Deliberação Presi nº 01.

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 03 de setembro de 2012.

Arq. ALBERTO ALVES DE FARIA
Presidente do CAU/DF